



Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e SANEAMENTO DE GOIÁS S.A - SANEAGO, CNPJ nº 01.616.929/0001-02.

Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/2012, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 427759

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 381, de 13 de dezembro de 2023

Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, Comissão de Seleção para Chamamento Público.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 9.528, de 07 de outubro de 2019, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado, e as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, Comissão de Seleção para o Chamamento Público, vinculada à Superintendência de Fomento e Gestão Cultural, composta respectivamente por dois membros do Conselho Estadual de Cultura, três servidores da SECULT e dois suplentes do quadro de servidores da pasta, da seguinte forma:

- I - Carlos Willian Leite, CPF nº XXX.147.521-XX;
- II - Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, CPF nº XXX.167.051-XX;
- III - Iury Ercolani Moraes, CPF nº XXX.221.371-XX;
- IV - Gabriel Dutra Bastos CPF nº XXX.916.081-XX; e
- V - Rodrigo Rodrigues de Oliveira, CPF nº XXX.446.671-XX.

Art. 2º Ficam definidas as seguintes funções:

- I - Presidência: Carlos Willian Leite, CPF nº XXX.147.521-XX;
- II - Suplente: Danilo da Silva Gomes, CPF nº XXX.355.921-XX; e
- III - Suplente: Juliana Rodrigues Gomes Muniz, CPF nº XXX.322.754-XX.

Art. 3º A Comissão de Seleção será responsável por processar e julgar o certame de Chamamento Público em instrução no processo SEI 202317645002460 e avaliar propostas protocoladas para firmar Termo de Colaboração, conforme previsto em Edital regido pela Lei 13.019/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 427651

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2023

Processo SEI nº: 202317645000063.

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Conveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.567.601/0001-43.

Interveniente: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - FRTVE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.517.750/0001-06.

Objeto: Constitui objeto do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1/2023 - SECULT, a alteração das Cláusulas Quinta e Sexta da avença original, em razão da supressão orçamentária de R\$ 2.260.000,00 (dois milhões duzentos e sessenta mil reais), no convênio celebrado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Cultura, a Universidade Federal de Goiás - UFG e a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, cujo objeto é realizar as manifestações culturais e artísticas no Estado de Goiás, compreendendo o Festival Canto da Primavera, o Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - FICA, Mostra de Teatro Nacional de Porangatu - TENPO e o Programa - Musicais de Goiás em Cena, com produção de dossiês, musicais e ação de extensão, atendendo os pressupostos das políticas públicas de fomento e incentivo à cultura no Estado de Goiás, com caráter técnico-científico e cultural, exigindo a mútua cooperação entre as partes, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência do convênio: 02/03/2023 a 02/03/2027.

Data de assinatura do aditivo: 13/12/2023.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela UFG: Angelita Pereira de Lima - Reitora.

Assina pela FRTVE: Silvana Coleta Santos Pereira - Diretora.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 427772

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria nº 344, de 13 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando ainda a indicações de servidores por parte da Gerência de Infraestrutura Rural, disposto nos Despachos nºs 1063(54550455), 1026(54305891), 1070(54567035), 1071(54595128), 1078(54610546), 1079(54619434), 1083(54628863), 1073(54598005), 1085(54633489), 1072(54595508), 1086(54643186), 1087(54645978), 1089(54647608), 1088(54647473), 1075(54599805), 1091(546XXX80), 1090(54677590), 1092(54682511), 1094(54692511), 1095(54694838), 1096(54703213), 1097(54703355), 1030(54317582), 1098(54705967), 1103(54711542), 1104(54722305), 1111(54729979), 1112(54735707), 1114(54744784), 1102(54706244), constante dos presentes autos, resolve:

Considerando o que consta dos processos abaixo elencados, Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, dos Termos de Cessão de Uso, objetos adquiridos com recursos do Convênio nº 880949/2018/SUDECO, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	80	Trombas - GO	202317647004622	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980. XXX.241-XX	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779. XXX.011-XX
2	81	Goiandira - GO	202317647004640	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980. XXX.241-XX	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779. XXX.011-XX



3	82	Uruaçu - GO	202317647004668	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980. XXX.241-XX	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779. XXX.011-XX
4	83	Águas Lindas de Goiás- GO	202317647004572	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779. XXX.011-XX	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980. XXX.241-XX
5	84	Alto Paraíso de Goiás - GO	202317647004573	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779. XXX.011-XX	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980. XXX.241-XX
6	85	Goianésia - GO	202317647004587	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779. XXX.011-XX	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980. XXX.241-XX
7	86	Guarinos - GO	202317647004591	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779. XXX.011-XX	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980. XXX.241-XX
8	87	Buriti de Goiás - GO	202317647004576	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779. XXX.011-XX	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980. XXX.241-XX
9	88	Rialma - GO	202317647004613	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779. XXX.011-XX	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980. XXX.241-XX
10	89	Ouvidor - GO	202317647004608	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779. XXX.011-XX	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980. XXX.241-XX
11	90	Itapuranga - GO	202317647004595	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779. XXX.011-XX	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980. XXX.241-XX
12	91	Uirapuru - GO	202317647004623	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779. XXX.011-XX	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980. XXX.241-XX
13	92	Santa Rita do Araguaia - GO	202317647004615	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779. XXX.011-XX	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980. XXX.241-XX
14	93	Varjão - GO	202317647004627	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779. XXX.011-XX	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980. XXX.241-XX
15	94	Vila Boa - GO	202317647004629	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779. XXX.011-XX	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980. XXX.241-XX
16	95	Jaraguá - GO	202317647004598	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779. XXX.011-XX	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980. XXX.241-XX
17	96	Ouro Verde de Goiás - GO	202317647004607	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779. XXX.011-XX	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980. XXX.241-XX
18	97	Quirinópolis - GO	202317647004612	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779. XXX.011-XX	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980. XXX.241-XX
19	98	Goiatuba - GO	202317647004589	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779. XXX.011-XX	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980. XXX.241-XX
20	99	Montividiu do Norte- GO	202317647004606	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779. XXX.011-XX	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980. XXX.241-XX
21	100	Itarumã - GO	202317647004620	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779. XXX.011-XX	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980. XXX.241-XX
22	101	Goianira- GO	202317647004588	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779. XXX.011-XX	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980. XXX.241-XX
23	102	Bela Vista - GO	202317647004663	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779. XXX.011-XX	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980. XXX.241-XX
24	103	Nova Veneza - GO	202317647004790	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779. XXX.011-XX	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980. XXX.241-XX
25	104	Leopoldo de Bulhões - GO	202317647004602	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779. XXX.011-XX	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980. XXX.241-XX
26	105	Sanclerlândia - GO	202317647004618	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779. XXX.011-XX	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980. XXX.241-XX



27	106	Itaçu - GO	202317647004794	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779. XXX.011-XX	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980. XXX.241-XX
28	107	Guarani- GO	202317647004792	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980. XXX.241-XX	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779. XXX.011-XX
29	108	Flores de Goiás - GO	202317647004604	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779. XXX.011-XX	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980. XXX.241-XX
30	109	Inaciolândia - GO	202317647004593	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980. XXX.241-XX	Olair José Ribeiro dos Santos CPF: 779. XXX.011-XX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 427814

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.
20/2023.

Processo: 202319222001890.

Espécie: Aditivo.

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ nº 37.992.607/0001-05

Contratada: DI SOLO SEMENTES MELHORADAS LTDA, CNPJ n.º 50.405.778/0001-59.

Objeto: O presente termo aditivo ao Contrato n.º 20/2023 (54349742) tem por objeto:

- a) o acréscimo de 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento) ao valor do contrato, conforme disposto na Cláusula Sétima;
- b) alteração da Cláusula Terceira - Valor, Dotação e Recursos Financeiros.

Data da Assinatura: 12/12/2023.

Valor do aditivo: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais), passando o valor do contrato para R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

Assinaturas: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada; Nicola Vincenzo Di Salvo-Representante Contratada; Adivail Garcia Ferreira Di Salvo-Representante Contratada.

Protocolo 427470

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.
47/2022.

Processo: 202200027000707.

Espécie: Aditivo.

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ nº 37.992.607/0001-05

Contratada: SISTEC SISTEMAS DE CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ n.º 26.406.663/0001-02.

Objeto: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto:

- a) A prorrogando a vigência do Contrato n.º 47/2022, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato;
- b) Alteração da Cláusula Quinta, do valor e da dotação e recursos financeiros.
- c) Suprimir o Anexo II e conferir nova redação à cláusula vigésima do contrato originário.

Valor do Aditivo: R\$ 726.899,99 (setecentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Vigência: De 21/12/2023 a 21/12/2024.

Data da Assinatura: 13/12/2023.

Assinaturas: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada; Wesley Correa De Souza - Representante Contratada.

Protocolo 427552

Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023 PROCESSO nº: 202320921000267; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, CNPJ nº: 49.925.685/0001-76; CONTRATADA: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., CNPJ nº: 07.797.967/0001-95; OBJETO: Contratação de 01 (uma) licença de uso da ferramenta de pesquisa de preços denominada "Banco de Preços", contemplando a disponibilização de 03 (três) acessos, não simultâneos, treinamento e suporte técnico ilimitado; VALOR TOTAL: R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 11/12/2023.

Protocolo 427486

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 202300066006027; 2.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº16/2023; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 18/2023; 4.OBJETO: Contratação de serviço de link de dados e serviço telefônico fixo comutado para os municípios de Itumbiara, Paranaiguara, São Simão, Buriti Alegre, Cachoeira Dourada e Inaciolândia; 5.VALOR: R\$ 164.433,14 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos); 6.PARTES: AGRODEFESA CNPJ: 06.064.227/0001-87, como Contratante e Empresa ALGAR TELECOM S/A, CNPJ: 71.208.516/0001-74, como Contratada; 7.VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses; 8.ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL EXERCÍCIO 2023: Decreto nº 10.336 de 30/10/2023; 9.DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023; 10.NORMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Protocolo 427481

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 377/2023, 379/2023, 381/2023,